



**CIRCULAR N° 07/2016**

Informamos que o dia 07 de setembro -  
Independência do Brasil - é considerado feriado Nacional  
de acordo com a Lei 662/49, alterada pela Lei 10.607 de  
19/12/02.

Colocamo-nos a disposição para qualquer  
dúvida.

Departamento Jurídico  
Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de  
Santo André  
Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria do  
Grande ABC